



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AV. RUY BARBOSA, S/N - CX. POSTAL 02 - CEP 63 500-000

FONE: (0XX88) 581-4025 FAX (0XX88)581-4406 E-mail:www.iguatu.com.br

Lei nº 658/2.000 de 30 de Março de 2.000

Ementa: Concede Título de Cidadão Iguatuense e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Hildernando José Bezerra Moreira, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de **Cidadão Iguatuense** ao Sr. **José**

Alves de Oliveira.

Parágrafo Único – O título a que se refere o caput deste artigo será outorgado em dia e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 30 de Março de 2.000**

Hildernando José Bezerra Moreira

Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal